



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.975, de 30 de novembro de 1.988

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$ 10.800.000,00 (Dez milhões e oitocentos mil cruzados), a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:-

Orgão 07.00:- DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 07.01:- Administração

Verba 08462281.03:- CONstrução de Piscinas

Item 4.110:- Obras e Instalações.....Cz\$ 10.800.000,00

Artigo 2º - Para coobratura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso da arrecadação prevista para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de novembro de 1.988

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto